

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 18/10/2024

As 15:24 hs sob N.º 259/24

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 039/2024

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2024, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, e no cronograma de desembolso no limite de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0005.2.015	SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA		
3.3.90.30.00.00	146	MATERIALD E CONSUMO	100.000,00
FONTE	507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ART. 149-A, CF	100.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

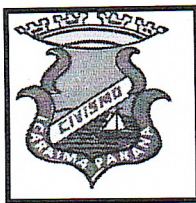
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
08.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.1.118	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.00.00	148	OBRAS E INVESTIMENTOS	100.000,00
FONTE	507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ART. 149-A, CF	100.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Outubro de 2024.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 17 de Outubro de 2024

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter com à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o acostado Projeto de **Lei nº 039/2024**, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir **Créditos Suplementares por Anulação de Dotação**, onde suplementaremos a despesa de Material de Consumo com a finalidade de empenharmos despesas com a Substituição de iluminação Publica de vapor de sódio por LED reduzindo a despesa de Obras e instalações. Como o prazo para utilizar o saldo orçamentário da dotação de Obras da fonte 507 expirou em 31/12/2023, e o saldo foi enviado na LOA para 2024, pedimos autorização para realizar a adequação orçamentária para a suplementação e execução da despesa.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA